Documento Assinado Digitalmente por: George Pierre de Lima Souza
Acesse em: https://e.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b757641-ca94-4022-bc86-fbe35317687c

Portarias

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 546/2024 – exonerar, a pedido, o Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas ISAAC DE OLIVEIRA SEABRA, matrícula 0883, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Conselheiro, símbolo TC-CCS-6, do Gabinete do Conselheiro Marcos Coelho Loreto, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Portaria nº 547/2024 – designar o Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas ISAAC DE OLIVEIRA SEABRA, matrícula 0883, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governança Institucional, símbolo TC-CCS-6, do Gabinete do Conselheiro Marcos Coelho Loreto, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 6 de agosto de 2024.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 13.11 do Manual de Gestão dos Bens Móveis Permanentes, aprovado pela Portaria Normativa nº 106/2020, resolve:

Portaria nº 548/2024 – designar os Servidores CECÍLIA LOU, matrícula 1246, THIAGO VALENÇA PARÍSIO, matrícula 1201, e RICARDSON MOREIRA GRIZZE, matrícula 1044, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Apuração de Irregularidades com o objetivo de apurar dano patrimonial, no período de 01/08/2024 a 31/12/2025.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 6 de agosto de 2024.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 5º da Portaria Normativa TC nº 215/2023, resolve:

Portaria nº 549/2024 – designar os Servidores JOSÉ FIRMINO DA HORA FILHO, matrícula 0393; KARINA MARIA DE BRITO SALES, matrícula 1660; e MÁRCIA PATRICIA RIBEIRO GUALBERTO, matrícula 1684, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com o objetivo de instaurar e conduzir o Processo de Contratação nº 59/2024 - Concorrência nº 01/2024, julgada por técnica e preços e na forma presencial.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 6 de agosto de 2024.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 064/2024, de 3 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 5 de janeiro de 2024, resolve:

Portaria nº 550/2024 – designar o Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas FERNANDO MALHEIROS DE ANDRADE LIMA, matrícula 0780, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo TC-CCS-1, do Gabinete do Conselheiro Eduardo Lyra Porto de Barros, durante o impedimento do titular JOÃO EUDES BEZERRA FILHO, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2024.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 6 de maio de 2024.

PAULO CABRAL DE MELO NETO
Chefe de Gabinete da Presidência

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 064/2024, de 3 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 5 de janeiro de 2024, resolve:

Portaria nº 551/2024 – formalizar o exercício da Analista de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas ANDRÉA CLÁUDIA MONTEIRO, matrícula 0430, na Gerência Administrativa – GADM, da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães – ECPBG, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 6 de agosto de 2024.

PAULO CABRAL DE MELO NETO
Chefe de Gabinete da Presidência

Despachos

O Exmo. Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho: SEI 001.012374/2024-43 - Romário de Castro Dias Pereira, autorizo. Recife, 06 de agosto de 2024.

O Sr. Diretor Geral do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 017/20, proferiu o seguinte despacho: SEI 003.000236/2024-00 - Robson Cavalcante Ferreira, autorizo. Recife, 06 de agosto de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Valdecir Pascoal; **Vice-Presidente:** Carlos Neves; **Corregedor-Geral:** Marcos Loreto; **Ouvidor:** Eduardo Porto; **Diretor da Escola de Contas:** Dirceu Rodolfo; **Presidente da Primeira Câmara:** Rodrigo Novaes; **Presidente da Segunda Câmara:** Ranilson Ramos; **Conselheiros:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Eduardo Lyra Porto de Barros, Marcos Coelho Loreto, Ranilson Brandão Ramos, Rodrigo Cavalcanti Novaes e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Ricardo Alexandre de Almeida; **Auditor Geral:** Ricardo José Rios Pereira; **Procurador Chefe da PROJUR:** Aquiles Viana Bezerra; **Diretor Geral:** Ricardo Martins Pereira; **Diretor Geral Executivo:** Ruy Bezerra de Oliveira Filho; **Diretor de Comunicação:** Luiz Felipe Cavalcante de Campos; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378 e Joana Sampaio; **Fotografia:** Marília Auto e Alysson Maria de Almeida; **Estagiário:** Anderson Menezes; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Ananda Amaral. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tcepe.tc.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.

Nosso endereço na Internet: *https://www.tcepe.tc.br*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: George Pierre de Lima Souza
Acesse em: https://e.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b757641-ca94-4022-bc86-fbe35317687c

Portarias

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria TC nº 455, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade Documental no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE e que trata das atribuições da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), resolve:

Portaria nº 751/2022 – designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do titular da GEDM, compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), até 31/12/2023, com a finalidade de cumprir o estabelecido no artigo 3º da Portaria TC no 455/2009:

Unidade administrativa	Representantes	
DTI	Titular	Diretor
	Suplente	André Gomes de Melo Medeiros, matrícula 1317.
CAD	Titular	Coordenador
	Suplente	Vilma Mendonça de Azevedo, matrícula 0448.
GPRE	Titular	Chefe de Gabinete Executivo da Presidência
	Suplente	Mônica Pontual Calixto, matrícula 0428.
DGP	Titular	Diretor
	Suplente	Murillo Biase de Souza, matrícula 1433.
GEDM	Titular	Gerente
	Suplente	Jenai Correia Maranhão, matrícula 1562.
DEX	Titular	Diretor
	Suplente	Fábio Pedrosa Barbosa, matrícula 1145.
PROJUR	Titular	Procurador-Chefe
	Suplente	Fernanda Maria Travassos Bezerra Moraes , matrícula 1329.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 15 de agosto de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 756/2022 – designar a Servidora KARINA MARIA DE BRITO SALES, matrícula 1660, para exercer a função de Agente de Contratação, disciplinada pelo artigo 20-M da Lei nº 15.011/2013, acrescido pelo artigo 4º da Lei nº 17.808/2022, e para atuar como Pregoeira, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 19 de agosto de 2022.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouvidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiário:** Lucas Carvalho **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Clara Simas. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - **e-mail:** imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.

Nosso endereço na Internet http://www.tce.pe.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
			VALOR TOTAL	

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

ANEXO XX-A

DEMONSTRATIVO DOS VALORES PAGOS PELO RPPS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO PODER LEGISLATIVO

(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

MUNICÍPIO DE:_____ EXERCÍCIO DE _____

Número de Inativos e Pensionistas pagos pelo RPPS com vínculo originário no Poder Legislativo.

Número de Inativos: ___
Número de Pensionistas: ___

ANEXO XX-B

VALORES DE PROVENTOS E PENSÕES PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS COM VÍNCULO ORIGINÁRIO NO LEGISLATIVO

(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

COMPETÊNCIA	VALOR BRUTO DE PROVENTOS	VALOR BRUTO DE PENSÕES	TOTAL(R$)
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
13º Salário			
TOTAL			

Nota 1: Valor bruto de proventos e pensões informado em folha (dos servidores inativos, pensionistas), desconsiderando qualquer parcela que não seja considerada despesa de pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portarias

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Portaria nº 175/2023 – designar a servidora MÁRCIA PATRICIA RIBEIRO GUALBERTO, matrícula 1684, para exercer a função de Agente de Contratação, disciplinada pelo artigo 20-M da Lei nº 15.011/2013, acrescido pelo artigo 4º da Lei nº 17.808/2022, e para atuar como Pregoeira, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 2 de janeiro de 2023.

RANILSON BRANDÃO RAMOS
Presidente

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Portaria nº 085/2023 – dispensar, a pedido, a Servidora ANA MARIA FEITOSA DO AMARAL, matrícula 0691, da Função Gratificada de Secretário, símbolo TC-FGS-2, do Departamento de Expediente e Documentação, a partir de 2 de janeiro de 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: George Pierre de Lima Souza
Acesse em: https://e.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b757641-ca94-4022-bc86-fbe35317687c

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente por: George Pierre de Lima Souza
Acesse em: https://e.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b757641-ca94-4022-bc86-fbe35317687c

Águas Belas	Buíque	Limoeiro	Santa Cruz do Capibaribe	Sirinhaém
Araripina	Carpina	Moreno	Santa Maria da Boa Vista	Surubim
Arcoverde	Escada	Palmares	São Bento do Una	Timbaúba
Barreiros	Garanhuns	Paudalho	São José do Belmonte	Toritama
Belo Jardim	Gravatá	Pesqueira	São José do Egito	
Bezerros	Igarassu	Petrolândia	São Lourenço da Mata	

Piso Mínimo de R$ 3.669,59 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para municípios com receita arrecadada acima de 300 milhões em 2019

Cabo de Santo Agostinho	Goiana	Olinda	Recife
Camaragibe	Ipojuca	Paulista	Vitória de Santo Antão
Caruaru	Jaboatão dos Guararapes	Petrolina	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 2024.

VALDECIR PASCOAL
Presidente

Portarias

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 205/2024 – dispensar, a pedido, o Analista de Gestão – Área de Administração HENRIQUE DIONE SILVA, matrícula 1434, da função de Agente de Contratação, disciplinada pelo artigo 20-M da Lei nº 15.011/2013, acrescido pelo artigo 4º da Lei nº 17.808/2022, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Portaria nº 206/2024 – designar o Analista de Gestão – Área de Administração JOSÉ FIRMINO DA HORA FILHO, matrícula 0393, para exercer a função de Agente de Contratação, disciplinada pelo artigo 20-M da Lei nº 15.011/2013, acrescido pelo artigo 4º da Lei nº 17.808/2022, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 8 de março de 2024.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 064/2024, de 3 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 5 de janeiro de 2024, resolve:

Portaria nº 207/2024 – formalizar o exercício do Analista de Gestão - Área de Administração HENRIQUE DIONE SILVA, matrícula 1434, na Gerência de Jurisprudência - GJUR, do Departamento de Expediente e Documentação - DED, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 8 de março de 2024.

PAULO CABRAL DE MELO NETO
Chefe de Gabinete da Presidência

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 208/2024 – dispensar, a pedido, o Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MORAES FILHO, matrícula 1092, da Função Gratificada de Secretário de Chefe de Gabinete, símbolo TC-FGS-1, do Gabinete do Conselheiro Marcos Coelho Loreto, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Portaria nº 209/2024 – designar o Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MORAES FILHO, matrícula 1092, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico de Gabinete de Conselheiro, símbolo TC-FGA-1, do Gabinete do Conselheiro Marcos Coelho Loreto, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 8 de março de 2024.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Presidente

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 064/2024, de 3 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 5 de janeiro de 2024, resolve:

Portaria nº 210/2024 – designar o Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria de Obras Públicas IGOR SOUZA DANTAS, matrícula 2058, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Fiscalização em Licitações de Obras, símbolo TC-FGG, do Departamento de Controle Externo da Infraestrutura, durante o impedimento do titular MOACIR CESAR BARACHO NETO, a partir de 11 de março de 2024.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 8 de março de 2024.

PAULO CABRAL DE MELO NETO
Chefe de Gabinete da Presidência

Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ITEM	DOCUMENTOS	FORMATO	ÁREA
16	**Portaria TC nº 756/2022**, designando como agente de contratação a servidora **Karina Maria de Brito Sales, CPF nº 026.802.724-20**, sem prazo de vigência	PDF	GLCD/DCC
	Portaria TC nº 175/2023, designando como agente de contratação a servidora **Márcia Patrícia Ribeiro Gualberto, CPF nº 010.967.604-10**, sem prazo de vigência		
	Portaria TC nº 206/2022, designando como agente de contratação o servidor **José Firmino da Hora Filho, CPF nº 572.450.374-34**, sem prazo de vigência		
	Portaria TC nº 549/2024, designando os servidores **José Firmino da Hora Filho, CPF nº 572.450.374-34, Karina Maria de Brito Sales, CPF nº 026.802.724-20, e Márcia Patrícia Ribeiro Gualberto, CPF nº 010.967.604-10**, como membros da comissão de contratação para conduzir o Processo de Contratação nº 59/2024 – Concorrência º 01/2024, sem prazo de vigência		

Documento Assinado Digitalmente por: George Pierre de Lima Souza
Acesse em: https://e.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8b757641-ca94-4022-bc86-fbe35317687c